



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PORTARIA N° 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Define o percentual de reajuste da remuneração correspondente ao ano de 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, a revisão anual da remuneração colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o art. 30 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal, em vigor desde 02 de janeiro de 2014,

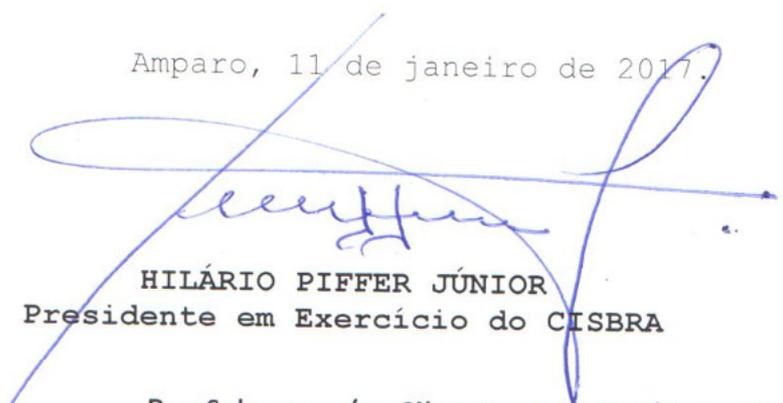
RESOLVE:

Art. 1º. Os empregados públicos do CISBRA terão reajuste salarial de 6,58%, conforme tabela do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor correspondente ao acumulado de 12 meses no exercício de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo, 11 de janeiro de 2017.



HILÁRIO PIFFER JÚNIOR
Presidente em Exercício do CISBRA

Rua Salermo, s/n - Silvestre - Amparo/SP - CEP 13901-010
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3817-2454
www.cisbra.eco.br